



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 368/2021

Brasília (DF), 1º de outubro de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 364/2021 e dando continuidade às ações de mobilização contra a PEC 32, solicitamos às Seções Sindicais que para as semanas seguintes de vigília com a presença de representantes da base em Brasília/DF acompanhando a etapa final e decisiva de tramitação da PEC 32, sejam levadas em consideração as seguintes orientações para participação do(a)s sindicalizado(a)s nas atividades:

1- Todo(a)s devem estar devidamente vacinado(a)s contra SARS-CoV-2 e cumprido o prazo de imunização (ciclo vacinal completo);

2- Todo(a)s devem realizar teste de RT-PCR anti-Covid-19, entre 48h e 72h antes do embarque para Brasília e no retorno ao chegar na suas cidades de origem.

Além disso, ressaltamos que todas as despesas decorrentes da testagem são de responsabilidade das seções sindicais, bem como as despesas decorrentes dos casos de infecção que necessitem de isolamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume  
3º Secretário

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.